

Ofício nº533/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Barreiras em acrílico para proteção da Covid-19
Referência: INDICAÇÃO Nº 362/2021 - Ofício nº069/GP/CMPR/2021
PROCESSO:4206/2021

Conforme a INDICAÇÃO nº 362/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a instalação de barreiras de acrílico para proteção nas instalações de trabalho especialmente de atendimento ao público .

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou o Memorando 479/SMS/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
Nº: 499/2021 Fls.: 01
Data: 18/08/2021



Porto Real, 22 de Julho de 2021.

Memorando SMS/PR nº 479/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde


Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 362-21.

Informamos que a proteção de acrílico já foi instalada em alguns estabelecimentos de saúde e que os demais já está sendo viabilizada a instalação como importante medida de prevenção ao contágio da COVID-19.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

